## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N. ° 088 , DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e com base na Lei 742/2005, art. 7°, V – alterada Lei 1.018/2015,

## **RESOLVE:**

Art. 1°. DESIGNAR o servidor LAIO COSTA DUTRA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Odontólogo, matrícula n.º 1754, inscrita no CPF/MF sob o nº 074.186.904-79, para assumir a função gratificada de Coordenador do Programa de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde de Jardim do Seridó-RN, fazendo a jus à gratificação de R\$ 800,00 ( Oitocentos reais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua subscrição, revogadas as disposições em contrário.

## CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 02 de Janeiro de 2025.

**SILVANA AZEVEDO DA COSTA** Prefeita Municipal

> Publicado por: Luana Maria Dantas Dos Santos Código Identificador:FE328DD8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/01/2025. Edição 3456 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/